



CÓDIGO DE CONDUTA ECCON

Mensagem do nosso Sócio Diretor

Elaboramos o Código de Conduta da ECCON (“Código”) para servir como um manual para orientar as atividades desenvolvidas pelos colaboradores, consultores, contratados e demais parceiros que trabalhem conosco (“Comunidade ECCON”), para que sejam realizadas de forma ética, em conformidade com a lei e com nossos princípios e valores.

A ECCON tem como seus valores a integridade, o respeito às pessoas e ao meio ambiente, a excelência e a inovação, os quais devem ser perpetuados e respeitados por todos aqueles que compõe a Comunidade ECCON.

Como signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas, a ECCON se compromete com os 10 princípios decorrentes da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção. Tais princípios se dividem entre os seguintes tópicos: Direitos Humanos, Direito do Trabalho, Proteção Ambiental e Anticorrupção.

Apesar deste Código servir como um guia para a prática de boas condutas, reconhecemos a comunicação como uma ferramenta fundamental para o bom funcionamento do ambiente de trabalho. As boas equipes são transparentes, colaborativas e comunicativas, portanto, a ECCON garante a existência de um espaço aberto e seguro em casos de dúvidas, questionamentos ou desconfortos por parte de seus colaboradores.

O momento em que vivemos, com rápidas transformações tecnológicas, rapidez de informação e alteração de hábitos de consumo, nos dá o desafio de atender os nossos clientes com ainda mais qualidade, excelência e inovação. Por isso, devemos ser resilientes, éticos e alinhados aos nossos valores, condição importante para que esses resultados sejam sustentáveis e duradouros.

É importante enfatizar que o Código de Conduta da ECCON é um documento que deve ser sempre consultado pelos colaboradores e toda a Comunidade ECCON. O Código reforça a importância da ética em tudo o que fazemos e orienta sobre como colocá-la em prática por meio de posturas adequadas e alinhadas com nossos valores.

O compromisso de todos e todas com os valores que construímos desde 2014 é fundamental para uma organização cada vez mais firme, ágil e motivo de orgulho para nós.

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.

Yuri Rugai Marinho
Sócio Diretor

Sumário

Mensagem do nosso Sócio Diretor	2
1. Introdução	4
1.1. O que é um Código de Conduta?	4
1.2. Por que é importante?	4
1.3. Por que nós temos um Código?.....	4
2. Nosso Código de Conduta	4
2.1. Quem deve seguir?	5
2.2. Como devemos aplicar?	5
2.3. Qual decisão tomar?.....	5
2.4. Dúvidas	5
2.4.1. Por que denunciar?	5
2.4.2. Quem devo contatar para obter orientação ou denunciar?	6
3. Nossos valores e princípios éticos	6
3.1. Valores	6
3.2. Princípios éticos.....	9
3.2.1. Cumprimento da lei.....	9
3.2.2. Terceiros e conduta legal.....	9
3.2.3. Negócio com integridade	10
3.2.4. Obrigações de nosso negócio.....	11
3.2.5. Dignidade e respeito.....	12
4. Nossa identidade corporativa	15
4.1. Satisfação dos clientes	15
4.2. Leis, normas e regulamentos.....	15
4.3. Relações de trabalho.....	15
5. Glossário	15
5.1. Administrador	15
5.2. Algo de Valor	15
5.3. Assédio Moral.....	16
5.4. Assédio Sexual.....	16
5.5. Direitos Humanos	16
5.6. Familiar.....	16
5.7. Funcionários de Governo.....	16
5.8. Público Externo	17
5.9. Pessoa Próxima.....	17
5.10. Suborno.....	17

1. Introdução

1.1. O que é um Código de Conduta?

Este Código é um documento que a ECCON desenvolveu reunindo os princípios e valores adotados, destinado à Comunidade ECCON, para definir os valores e as regras que devem reger o comportamento e postura de todos aqueles que se relacionam com a ECCON.

Como se espera, um Código de Conduta trata do cumprimento da lei, da contribuição da empresa para a sociedade, das boas práticas empresariais e do comportamento ético e responsável dos trabalhadores.

O objetivo do Código é construir uma boa conduta empresarial respeitada e compartilhar os valores entre toda a Comunidade ECCON, garantindo clareza e segurança jurídica, além de trazer as informações que sustentam o propósito do nosso negócio.

1.2. Por que é importante?

É um documento que compartilha as boas práticas, pretendendo evitar comportamentos em desacordo com os valores da ECCON e pode ser utilizado como material de formação para a Comunidade ECCON.

Serve como exemplo de boas condutas, estimulando a adesão e criação da cultura da ECCON, e promovendo o compromisso de todos.

1.3. Por que nós temos um Código?

O Código descreve a nossa ética para conduzir negócios e serve como orientação quando a Comunidade ECCON tiver dúvidas sobre a opção adequada a seguir.

Resume, também, as políticas de conformidade, dando destaque aos problemas que podem gerar consequências legais e éticas, se resolvidos de forma inadequada, e trazendo instruções para realizar a ação esperada.

2. Nosso Código de Conduta

Este Código tem por objetivo servir como um guia para a nossa forma de agir, garantindo a ética e a observação das normas, enquanto realizamos nosso trabalho.

Toda a Comunidade ECCON tem o dever de seguir nosso Código, respeitando as políticas e procedimentos da empresa, bem como todas as leis, regras e regulamentos dos locais onde a ECCON realiza suas atividades.

O Código nos ajuda a tomar as decisões corretas e alinhadas aos nossos princípios. Caso se depare com uma situação que não está descrita neste Código, encorajamos o uso da liderança e poder de iniciativa para agir, considerando, sempre, os riscos e consequências de seus atos. Além disso, é possível que as normas em determinado local sejam mais rígidas do que as trazidas por nosso Código, as quais deverão ser observadas.

2.1. Quem deve seguir?

O Código de Conduta se aplica à Comunidade ECCON, no Brasil ou nos demais países que atua e que possa vir a atuar. Buscamos também influenciar que todas as empresas nas quais temos parcerias e interfaces cumpram e respeitem os princípios deste Código.

2.2. Como devemos aplicar?

Agindo com ética, integridade e responsabilidade diariamente e em todas as decisões que tomamos, o Código deve auxiliar nossos colaboradores, estagiários e parceiros nessa reflexão.

Como membros da Comunidade ECCON, somos responsáveis por seguir esse Código. Nós também somos responsáveis por relatar situações que ouvimos e vivenciamos que podem caracterizar uma violação ao Código. Os membros que não agirem de acordo - incluindo os que não relatarem as violações - podem receber ações disciplinares.

Os gestores têm uma responsabilidade mais relevante, pois devem servir de exemplo para toda a Comunidade ECCON e garantir um ambiente de trabalho onde as pessoas compreendam suas responsabilidades e se sintam confortáveis para fazer perguntas e compartilhar preocupações.

2.3. Qual decisão tomar?

A reputação de integridade da ECCON é construída nas decisões que cada um de nós toma no lugar que estivermos, todos os dias. Como membros da Comunidade ECCON, temos a responsabilidade de ler e seguir o Código, as políticas, os procedimentos e as normas da empresa.

O Código apresenta orientações, mas não pode prever ou descrever todas as situações que possam vir a acontecer. Ainda, ele não substitui o bom senso e o bom julgamento. Sendo assim, se você não encontrar a resposta que precisa no Código, pare e pense sobre qual a atitude seria adequada e converse com seu gestor a respeito.

2.4. Dúvidas

Embora o Código cite diversos problemas, ele não pode apresentar todos possíveis ou fornecer uma resposta a todas as perguntas que possam ter. Entretanto, ele os orienta de modo mais geral.

Caso tenha alguma dúvida, você pode procurar a orientação do sócio diretor. Isso também vale para dúvidas sobre a melhor forma de agir em uma situação em particular. Peça ajuda.

2.4.1. Por que denunciar?

Denunciar qualquer suspeita de má conduta ajuda a evitar consequências negativas à ECCON e à sua reputação. Caso tenha suspeitas em relação a uma conduta não ética ou de alguma violação do Código, de qualquer política, procedimento da empresa ou norma, você deve denunciá-las imediatamente.

2.4.2. Quem devo contatar para obter orientação ou denunciar?

O diálogo é incentivado na ECCON, por isso, caso tenha dúvidas sobre o Código ou queira compartilhar suas suspeitas, a recomendação sempre será: conversar com seu gestor ou com o sócio diretor, caso o seu gestor não consiga ajudá-lo.

3. Nossos valores e princípios éticos

3.1. Valores

Os valores da ECCON fazem com que ela continue sendo uma empresa ética, que cresce de forma sustentável e reflete na forma como trabalhamos guiando a todos os colaboradores os padrões que seguimos.

A partir desses valores começamos a nos comportar da forma esperada no dia a dia: praticando o diálogo de maneira transparente, tendo responsabilidade, escuta ativa e cuidado e preocupação com o meio ambiente.

Os 5 pilares ligados aos nossos valores são:

- i. Inovação constante: buscamos sempre inovar e aprimorar não apenas nossos padrões de qualidade técnica, mas também nossos padrões éticos.
- ii. Integridade: buscamos atuação justa e honesta.
- iii. Trabalho em equipe: buscamos a excelência trabalhando individualmente e em equipe, tentando sempre manter o bom relacionamento entre as partes envolvidas.
- iv. Meio ambiente: todas as nossas atividades são realizadas com responsabilidade e de forma sustentável, além disso, incentivamos os públicos à nossa volta a minimizarem os prejuízos que causam ao meio ambiente.
- v. Liberdade e confiança: todo colaborador é livre para compartilhar suas ideias e opiniões e existe confiança entre todos para a segurança das informações que são compartilhadas dentro da organização.

Buscamos atuar das seguintes formas.

- *Respeitando nosso planeta*
 - Meio ambiente

Respeitamos a natureza e acreditamos que esse respeito é importante para a nossa excelência operacional. Temos consciência da importância da conservação da natureza e de seus recursos, por isso, realizamos nossos serviços a fim de equilibrar os impactos ambientais através de medidas de controle e compensação, buscando sempre um progresso sustentável.

Acreditamos que a regularização ambiental pode trazer ganhos ao empreendedor, à sociedade e ao meio ambiente. Oferecemos serviços de identificação, diagnóstico e a efetiva regularização ambiental de todo tipo de propriedade ou atividade produtiva desenvolvida dentro das fronteiras do Brasil.

- *Valorizando a equipe que compõe nossa empresa*
 - Ambiente de trabalho inclusivo

Respeitamos a diversidade e buscamos obter um ambiente de trabalho inclusivo. Investimos no aprimoramento das capacidades de nossos colaboradores porque acreditamos que somente assim a ECCON poderá crescer em boas bases. Reconhecemos os trabalhos realizados pelos nossos colaboradores e parceiros e damos oportunidades de forma justa, igualitária e meritocrática a todos.

Para nós, todos devem ser respeitados e ter a oportunidade de demonstrar seu potencial e suas habilidades, independentemente de suas culturas ou ideologias, deficiências, gêneros, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição. É nosso dever manter um ambiente de respeito e diálogo, onde as pessoas possam ser elas mesmas.

- Relações saudáveis e construtivas

Nosso ambiente de trabalho é constituído por respeito, ética e integridade. Cada pessoa é única, assim como o dia a dia em que ela vive. A inclusão das diferenças é o início para se ter um mundo mais justo e igualitário. É importante pensar antes de tomar qualquer decisão que possa afetar os demais.

Não toleramos preconceito, discriminação, racismo, homofobia, xenofobia, assédio moral ou sexual, ou situações de humilhação, intimidação, exposição maldosa, hostilidade ou constrangimento.

- *Agindo com integridade*
 - Diálogo aberto e transparente

A ECCON valoriza a liberdade em expressar opiniões e pontos de vista. Agimos com responsabilidade e respeito ao que está contra o que acreditamos e a partir disso, aprendemos mais com o outro. Não retaliamos manifestações de divergência. Lidamos com nossos erros e, por isso, repudiamos a omissão de problemas. Esperamos que toda a Comunidade ECCON pratique o diálogo aberto e transparente.

- Trabalho digno

O conceito de trabalho digno está relacionado com a promoção e oportunidades de um trabalho produtivo, em condições de liberdade, equidade e dignidade. A ECCON garante um ambiente de trabalho seguro, com igualdade de oportunidade e tratamento e um espaço para liberdade de expressão e associação de seus colaboradores. A ECCON repudia e afirma o seu compromisso em eliminar toda forma de trabalho forçado, compulsório ou qualquer tipo de discriminação em seu ambiente.

- Ausência de conflito de interesses

Conflitos de interesses acontecem quando alguém age para beneficiar a si próprio ou a um terceiro (familiares, pessoas próximas, parceiros ou funcionários de Governo),

independente se a ECCON irá se beneficiar ou se prejudicar. Não toleramos e repelimos qualquer ação, influência ou decisão que foi motivada por interesses que vão contra às normas estabelecidas e que não sejam exclusivamente da ECCON.

- Responsabilidade com nossas informações e nossos ativos

Somos responsáveis pelos ativos da ECCON, tais como equipamentos, materiais de escritório ou informações, sejam impressas ou digitais. Cuidar do acesso a essas informações e ativos faz parte da nossa ética empresarial.

Sabemos que essas informações são acessadas diariamente e são importantes para a nossa empresa. Por isso, todo e qualquer dado produzido e armazenado durante nossas atividades é de propriedade da ECCON, e sempre deve ser mantido de modo confidencial, restrito e de uso interno, diferenciando os que podem ser acessados de forma pública.

- Intolerância a corrupção ou vantagem indevida

A corrupção acontece toda vez que alguém entrega, promete, oferece ou autoriza favores ou algo de valor monetário, indireta ou diretamente, para influenciar em uma decisão, obtendo vantagem indevida, se favorecendo ou mantendo negócios, podendo ser praticada tanto em organizações públicas quanto privadas.

É um ato ilegal e antiético, sujeito a responsabilização criminal, trazendo consequências para a empresa e para a sociedade. A ECCON não tolera suborno ou qualquer forma de corrupção e não protege quem pratica essa ação indevida, seja um colaborador ou parceiro.

Possuímos regras claras sobre corrupção e incluímos treinamento, monitoramento e gestão de consequências, evitando qualquer atividade relacionada a esse tema.

- Concorrência

A livre concorrência é a forma que acreditamos ser a adequada para fazer negócios, de maneira justa e saudável.

A ECCON busca criar um ambiente de negócios verdadeiro, ético e sem manipulações, seja em relação a licitações ou em contratos que fazemos com o setor público ou privado.

- Representação da empresa

A ECCON é representada institucionalmente por advogados(as), biólogos(as), administrador(as), engenheiros(as) ambientais, sócio-diretor e parceiros(as). Acreditamos que o respeito e a conformidade com nossos valores é a base a base de nossos relacionamentos.

Não há conflitos de interesses, uso indevido de informações confidenciais, corrupção, nem práticas que dificultem a concorrência em nossas representações.

- Presentes, refeições e entretenimento

Construímos boas relações com nosso público externo. Não incentivamos nossos colaboradores a darem presentes, oferecerem refeições (café da manhã, almoço, café da tarde ou jantar) ou participarem de qualquer tipo de evento que não tenha objetivo exclusivamente profissional.

Essas ações serão permitidas apenas quando estiverem relacionadas a culturas ou celebrações de parcerias institucionais e não deverão servir de influência para decisões, vantagem indevida ou ser realizada em dinheiro, vouchers e cartões-presente.

Além disso, deverão:

- i. Ser exclusivamente para fins institucionais (nunca de negócio);
- ii. Acontecer de forma transparente, ética e sem a intenção de receber qualquer tipo de favorecimento;
- iii. Não ter nenhum tipo de conflito de interesses.

- *Fazer acontecer*

- Resultados responsáveis e sustentáveis

Nossos resultados devem estar sempre alinhados aos nossos valores. Trabalhamos para sermos reconhecidos como uma empresa responsável e sustentável.

Confiamos e deixamos claro o que é esperado de cada um de nossos colaboradores. Precisamos pensar antes de agir e devemos sempre relatar qualquer problema ou erro que venha a acontecer.

- Legalidade, formalidade e transparência

Mantemos os registros de nossas atividades e resultados de forma organizada e cumprimos as normas, regulamentos e princípios nacionais e internacionais sendo auditados e fiscalizados.

Somos claros e transparentes em relação a nossos valores, princípios e políticas e interagimos frequentemente com os nossos públicos externos. Não realizamos atividades informais ou escondidas na ECCON.

3.2. Princípios éticos

3.2.1. Cumprimento da lei

Como uma organização que faz negócios em diferentes locais do mundo, nós temos a responsabilidade de cumprir com todas as leis aplicáveis às operações que participamos, independentemente de onde estivermos atuando.

3.2.2. Terceiros e conduta legal

Além de seguir as normas, devemos garantir a não participação em ações que sabemos, ou devíamos saber, que ajudarão um terceiro a violar a lei. Somos responsáveis por identificar quando terceiros estão participando de atividades que podem ser ilegais e estão usando a ECCON para meio ilegais ou antiéticos.

3.2.3. Negócio com integridade

Temos orgulho da integridade do nosso negócio. Buscamos superar a concorrência, mas sempre agindo de forma ética e justa. Não oferecemos ou aceitamos subornos ou presentes inapropriados e cumprimos as leis e normas que apoiam uma concorrência justa no mercado.

- *Antissuborno*

A ECCON não oferece ou aceita subornos, propinas ou outros pagamentos corruptos.

O suborno ocorre ao conceder ou oferecer algo de valor, monetário ou não, a alguém para obter ou manter os negócios em troca ou para possuir vantagem de negócio. Não se deve oferecer, conceder, solicitar ou aceitar, de forma direta ou indireta, qualquer forma de suborno, propina ou outro pagamento corrupto. Escolha somente terceiros que atuem de forma ética em nome da ECCON e que não ofereça ou aceite suborno, caso contrário, todos serão responsabilizados por essas ações ilegais.

- *Quem são os agentes públicos?*

- Funcionários de agências do governo, por exemplo: oficiais da polícia e fiscais de alfândega ou impostos;
- Funcionários de empresas de propriedade do governo ou controladas pelo governo ou organizações públicas internacionais;
- Partidos políticos, candidatos e agentes públicos.

- *Concorrência*

As leis da concorrência têm como objetivo incentivar e preservar a concorrência leal e honesta no mercado. Conduzir os negócios em conformidade com essas leis contribuiu para o crescimento da ECCON ao longo dos anos. Ainda que cada país tenha a sua legislação, a finalidade é a mesma: impedir que os agentes de mercado atuem junto limitando a concorrência e dominando o mercado, e decidam de forma não natural o preço dos produtos.

Todos os colaboradores devem seguir as leis, assim como as políticas da ECCON, além de terem cuidado ao interagir com a concorrência.

O que fazer:

- Enfrentar a concorrência, mas de forma legal;
- Vencer a concorrência com suas próprias conquistas;
- Procurar ajuda caso tenha dúvidas relacionadas as leis.

O que não fazer:

- Discutir preços ou planos de vendas com a concorrência;
- Dividir clientes com a concorrência;
- Não fazer negócio com clientes ou parceiros para beneficiar os concorrentes.

- *Propriedade intelectual de terceiros*

Marcas, patentes, direitos autorais e segredos comerciais, também conhecidos como conhecimento ou informações confidenciais, são considerados como propriedades intelectuais.

A ECCON respeita os direitos de propriedade intelectual externos e não acessa informações confidenciais ou usa propriedade intelectual sem termos permissão para isso.

Se achar que recebeu informações confidenciais que não pertencem à ECCON ou que estão usando a propriedade intelectual de outras pessoas ou empresas sem terem permissão para isso, entre em contato com o seu gestor ou diretor para obter ajuda.

Quando um cliente ou parceiro confiar sua propriedade intelectual a ECCON, precisamos seguir os compromissos e as restrições citadas nos contratos para fazer o uso adequado dessas informações.

- *Criação e gerenciamento de registros*

Sempre registramos os contratos feitos com os clientes, as despesas que tivemos e os horários de trabalho que foram necessários para a realização da atividade solicitada. As nossas comunicações via e-mail e telefone também podem se tornar registros por nós.

A ECCON realiza continuamente análises e relatórios das operações para tomar decisões necessárias. Pode acontecer de um de nossos registros se tornar público por questões judiciais, investigações do governo ou publicações em mídia.

Por isso, todos os registros que criarmos devem apresentar a realidade de nossas transações.

É importante manter os registros dos negócios realizados para, caso haja uma ação judicial ou investigação do governo, ter os documentos necessários em mãos, seguindo as instruções que receber nessa situação.

3.2.4. Obrigações de nosso negócio

As relações de negócio da ECCON são baseadas em confiança. Conquistamos e mantemos a confiança dos nossos clientes e de parceiros ao nos comunicarmos com transparência, respeitando as informações que são compartilhadas conosco e que fazem parte de nosso compromisso.

- *Confiança nas relações de negócio*

Honrar nossas obrigações de negócios não é apenas cumprir o que nos é proposto em contratos. Nossas relações de negócios com clientes e parceiros tem como base a confiança de ambas as partes.

Isso significa que:

Fornecemos informações honestas sobre os nossos serviços, seja em conversas, contratos, e-mails ou em qualquer tipo de comunicação.

Nos comprometemos com o que podemos cumprir. Realizamos o que prometemos, independentemente de estar registrado nos contratos ou não.

Tratamos as mudanças nos compromissos de forma responsável. Pode ser que em determinada ocasião não possamos cumprir com um compromisso que firmamos. Nesse caso, tente encontrar uma solução juntamente com o cliente ou parceiro de negócio afetado e converse sobre os próximos passos. Se necessário, altere ou encerre os contratos realizados de forma adequada.

Respeitamos e protegemos os direitos de propriedade e confidencialidade da propriedade intelectual confiada a nós. Devemos proteger a propriedade intelectual de nossos clientes e de outros parceiros de negócios da mesma forma que gostaríamos que fizessem com a nossa.

Cuidamos dos dados pessoais de nossos clientes e parceiros de negócios. Durante a realização das atividades, podemos precisar de informações sobre pessoas que representem as organizações de nossos clientes e parceiros de negócios. Proteja e use essas informações de forma legal e apropriada.

3.2.5. Dignidade e respeito

Nossas metas são alcançadas através das pessoas. Fornecemos um local de trabalho seguro, valorizamos as contribuições de nossa equipe e ajudamos todos a alcançarem seu potencial.

- *Direitos humanos*

Respeitamos e protegemos os direitos humanos. O trabalho infantil, ilegal ou forçado não têm espaço na ECCON. Seguimos todas as leis e normas trabalhistas.

Os salários estão de acordo com a formação e função de cada colaborador, além disso, fornecemos benefícios apropriados e investimos em recursos para desenvolver o potencial de cada um.

- *Segurança e saúde*

Conduzimos nossas atividades protegendo a saúde e a segurança de nossos colaboradores, seja em atividades de campo ou no escritório. Cumprimos as leis de saúde e segurança e seguimos nossas próprias regras para o cuidado de todos. Não medimos esforços para melhorar nosso desempenho e cuidamos para que o trabalho, mesmo que urgente, seja realizado com segurança.

Os colaboradores são responsáveis por seguir as leis de saúde e segurança e as regras da empresa que se apliquem em seu dia a dia de trabalho. Também devem realizar as atividades com precaução, tanto para a própria proteção quanto para a de seus colegas de equipe ao realizar atividades em campo, sempre mantendo o diretor informado sobre incidentes ou práticas que não sejam seguras.

- *A força da diversidade*

Valorizamos as experiências que os nossos colaboradores trazem para o trabalho. Possuímos diferentes perspectivas sobre sexos, idiomas, costumes, habilidades físicas e mentais, raças, religiões, orientações sexuais, identidades sexuais e status socioeconômicos, além de diferentes jeitos de pensar, expressar e resolver problemas.

Todos devem respeitar as diferenças do outro e reconhecer que a forma de pensar não é única. Nossas diferenças tornam a equipe mais forte e capaz de atender às necessidades da empresa.

Fornecemos oportunidades iguais de trabalho a todos os colaboradores, independentemente de raça, etnia, cor, sexo, idade, deficiência, entre outras características protegidas pela lei. A discriminação e o preconceito não são aceitos na ECCON.

- *Assédio e violência*

Temos o direito de trabalhar em um ambiente sem violência ou assédio. Na ECCON, não toleramos:

- Assédio de qualquer forma;
- OUso de força física;
- Atitudes ou ameaças com a intenção de intimidar ou causar temor de danos físicos.

Isso se aplica tanto internamente quanto externamente a empresa. Somos responsáveis por agir de forma correta, seguindo nossas políticas sobre assédio e violência. Se testemunhar ou souber de alguma situação que envolva tais atos, relate imediatamente. O diretor é responsável por manter o ambiente de trabalho sem violência e assédio, incluindo ser exemplo e agir rapidamente na investigação das denúncias realizadas.

- *Privacidade dos dados*

Durante o negócio, podemos coletar ou manter informações pessoais sobre os colaboradores, parceiros ou clientes. Devemos tratar as informações pessoais com cuidado, protegê-las e usá-las de forma legal e apropriada.

Protegemos informações e ativos confiados a nós e evitamos situações em que os interesses pessoais influenciem nossas ações ao conduzirmos os negócios.

- *Propriedade e recursos da ECCON*

Somos responsáveis por proteger a propriedade e os recursos da empresa disponibilizados ao longo de nossas atividades. Eles são: nossos ativos físicos (como materiais e equipamentos) e os sistemas de comunicação (como computadores, serviço de internet, telefones e e-mail).

Os recursos e a propriedade da ECCON devem ser utilizados com responsabilidade. Materiais, equipamentos e outros ativos físicos, incluindo cartões de crédito corporativos

ou dinheiro do caixa, devem ser usados apenas se autorizados e se forem necessários para a realização de algum trabalho.

E-mail, Internet, telefone e outros meios de comunicação da ECCON devem ser utilizados somente para negócios, para uso pessoal, use o mínimo possível.

Quando fizer comunicações sobre a ECCON através de texto, e-mail, mensagens ou redes sociais, siga as políticas da empresa.

- *Ativos intelectuais da ECCON*

Alguns dos ativos mais importantes da ECCON são as informações confidenciais técnicas e de negócios e propriedades intelectuais como: patentes, direitos autorais e marcas comerciais.

Essas informações devem ser protegidas e não podem ser divulgadas para pessoas de fora da empresa, a menos que haja um contrato de confidencialidade entre as partes envolvidas. Dentro da ECCON, não compartilhe tais informações, a menos que seja essencial para a realização de alguma atividade.

- *Conflitos de interesse*

Devemos evitar conflitos de interesse onde nossos interesses pessoais possam influenciar nossas ações durante a realização do negócio.

Alguns exemplos de situações que podem existir conflito são:

- Aceitar trabalho externo que não seja apropriado ou de interesse da ECCON, por exemplo: trabalhar para um concorrente ou começar um negócio que concorra com a ECCON;
- Permitir que um relacionamento pessoal influencie em uma decisão de negócio, por exemplo: contratar um membro da família como colaborador sem que possua as atribuições necessárias para tal cargo;
- Descobrir uma boa oportunidade de negócio para a ECCON durante a execução do trabalho e usá-la em benefício próprio.

Nem sempre vamos saber se nossas atitudes estão criando um conflito de interesse. Por esse motivo, devemos discutir os conflitos com o gestor ou diretor para chegar em uma conclusão mais adequada sobre a forma de agir.

- *Padrões ambientais*

Nos esforçamos para reduzir o impacto ambiental de nossas atividades e ajudamos outras empresas a preservarem os recursos naturais. Cumprimos as leis ambientais e sempre melhoramos nosso desempenho para que nossas atividades sejam realizadas de forma ética e sustentável. Antes de participar de um projeto importante, verificamos o impacto ambiental que ele causaria e vamos atrás das permissões e aprovações necessárias para a realização.

Todos devem seguir as leis ambientais e relatar qualquer incidente ambiental e violação que ocorrer ou presenciar. O gestor deve garantir que os colaboradores tenham os recursos necessários para seguir com essas responsabilidades.

4. Nossa identidade corporativa

4.1. Satisfação dos clientes

A ECCON sempre busca manter a satisfação de seus clientes, seguindo a conduta empresarial ética, a transparência e o desenvolvimento sustentável, em todo lugar em que atua.

Nos esforçamos para manter um bom relacionamento com nosso público externo, verificando os impactos socioambientais de nossas atividades e atuando de forma transparente e ética em nos negócios.

4.2. Leis, normas e regulamentos

Cumprimos as leis, normas e regulamentos que se aplicam a nós nos países onde atuamos. Obtemos políticas e práticas de prevenção e combate a corrupção, lavagem de dinheiro, fraudes e demais crimes. Incentivamos que nossos colaboradores reflitam sobre como nossas ações influenciam nossos públicos externos de relacionamento, a sociedade e o meio ambiente.

4.3. Relações de trabalho

Respeitamos os direitos de cada colaborador e suas diversidades. Isso faz parte da cultura da empresa e ajuda a manter um ótimo clima organizacional, podendo aumentar e estimular a criação de valor e a atratividade de nossa empresa.

Buscamos prevenir e combater a discriminação, assédio, preconceito e condições de trabalho inadequadas (como o trabalho infantil ou forçado).

Damos oportunidades iguais de crescimento profissional por meio de processos de seleção, admissão e promoção, identificando as competências necessárias e adequadas a cada cargo:

- Remuneramos, promovemos e reconhecemos as habilidades e competências de cada colaborador.
- Oferecemos treinamento, capacitação, saúde e segurança no trabalho.

5. Glossário

5.1. Administrador

É membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, dos Comitês de Assessoramento e da Diretoria Executiva.

5.2. Algo de Valor

Mais do que apenas dinheiro; presentes, refeições, entretenimento, patrocínios, doações, vagas de emprego, bens ou propriedades. Também pode incluir benefícios intangíveis, como informações privilegiadas.

5.3. Assédio Moral

Ataques por meio de palavras ou gestos grosseiros e inadequados, comentários maliciosos, insultos preconceituosos ou discriminatórios, bullying, intimidações, boatos e piadas que acabam humilhando o colaborador, até mesmo afastando-o das relações profissionais.

5.4. Assédio Sexual

Quando uma pessoa se sente constrangida por alguém que busca obter vantagem ou favorecimento sexual ou que a coloca em um contexto sexual não desejado.

Ocorre por meio de avanços sexuais indevidos, comentários indecentes ou observações obscenas. Inclui prometer ou proporcionar emprego, promoção, remuneração ou tratamento especial em troca de favores sexuais. Também inclui toques inadequados ou indesejados, bem como a publicação ou o compartilhamento de imagens, objetos ou materiais obscenos.

5.5. Direitos Humanos

Direitos e liberdades fundamentais que se aplicam a todas as pessoas, em qualquer lugar do mundo, independentemente de idade, etnia, cor da pele, sexo, nacionalidade, idioma, religião ou qualquer outra condição, com o objetivo de garantir a dignidade e o igual respeito a todos, sem nenhum tipo de discriminação.

5.6. Familiar

São considerados familiares: cônjuge, companheiro(a), pais, filhos, irmãos, avós, netos, tios, sobrinhos, primos e agregados (sogros, nora/genro, cunhados, madrasta/padrasto, enteados).

5.7. Funcionários de Governo

Não apenas alguém eleito; inclui:

- i. oficial, funcionário, servidor, empregado ou representante de um governo, de uma empresa estatal ou de economia lista, ou qualquer pessoa que exerça funções públicas em nome das entidades acima mencionadas;
- ii. membro de uma assembleia ou comitê, ou funcionário envolvido no desempenho de funções públicas, de acordo com as leis e regulações aplicáveis, para auxiliar no desempenho de funções públicas, como modificar ou redigir leis ou regulamentos;
- iii. funcionário do Poder Legislativo, Executivo ou Judiciário, independentemente de ser eleito ou nomeado;

- iv. funcionário ou empregado de uma agência governamental ou autoridade reguladora;
- v. dirigente ou pessoa que ocupe um cargo em um partido político ou que seja candidata a cargo político;
- vi. indivíduo que detém qualquer cargo oficial, cerimonial ou outro cargo nomeado ou herdado junto a um governo ou qualquer uma de suas agências;
- vii. funcionário ou empregado de uma organização pública internacional, como Nações Unidas, Banco Mundial ou Fundo Monetário Internacional;
- viii. pessoa que é ou se coloca como um intermediário agindo em nome de um funcionário de governo;
- ix. pessoa que, embora não seja funcionária pública, é determinada pela legislação aplicável que deve ser tratada da mesma forma que um funcionário público;
- x. aquele que, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública.

5.8. Público Externo

Público com o qual nos relacionamos externamente a empresa, incluindo – mas não se limitando a – clientes, prestadores de serviços, imprensa, investidores, parceiros, comunidades, governo, Funcionários de Governo, sociedade civil e organizações não governamentais.

5.9. Pessoa Próxima

São consideradas pessoas próximas aquelas com as quais se mantêm vínculos, relacionamentos afetivos ou convivência habitual, por laço seja amoroso, seja de amizade, em que possa existir o interesse em beneficiar o outro.

5.10. Suborno

Oferta, promessa, pagamento ou concessão de Algo de Valor a um Funcionário de Governo ou a qualquer outra pessoa, com a intenção de dar ou alcançar uma vantagem indevida.